



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 078, DE 05 DE MARÇO DE 2021.**

**INTERROMPE PARCIALMENTE FÉRIAS DE  
SERVIDORA.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de substituir servidora isolada, devido ao Covid-19,

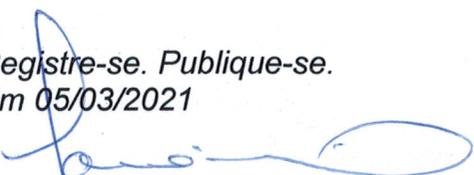
**INTERROMPE**, parcialmente, as férias da servidora **ADRIANA TEXEIRA**, matrícula 253, detentora do cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Finanças e Tributação, que se encontra no gozo de férias regulamentares, por motivos de superior interesse público, nos termos do art. 108, §1º da Lei Municipal n.º 625/2011, Regime Jurídico dos Servidores, no dia 08.03.2021, manhã e tarde.

No ano em curso, a servidora poderá usufruir do gozo das férias ora interrompidas, pelo número de turnos trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,  
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

  
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*  
*Em 05/03/2021*

  
**Sonáli Chies Aguzzoli**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.